



I Grupo Parlamentar I



Excelentíssima Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

**Assunto: Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional que proceda ao pagamento em atraso relativo ao descongelamento da progressão das carreiras da Administração Pública Regional**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional que proceda ao pagamento em atraso relativo ao descongelamento da progressão das carreiras da Administração Pública Regional.

Considerando o interesse público de que a matéria em questão seja debatida e votada no mínimo tempo possível, de modo a permitir ao Governo Regional a sua rápida execução, requer-se a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, nos termos dos Arts. n.º 146.º e alínea a) do n.º 1 do 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)

|   |                      |
|---|----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                      |
| ARQUIVO   |                      |
| Entrada <u>1721</u>                                     | Proc. n.º <u>109</u> |
| Data: <u>018/05/15</u>                                  | N.º <u>100/X1</u>    |

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: *Projeto de Resolução*

Ass. *Recomenda ao GR que proceda ao pagamento em atraso relativo ao descongelamento da progressão das carreiras da Administração Pública Regional*

*António Lima*  
(António Lima)

Entrada n.º 100/X1 do 018/05/15

Arquivo n.º 109 O Responsável

LEGISLAÇÃO

*Zuraida Soares*

Horta, 15 de maio de 2018

## Projeto de Resolução

### **Recomenda ao Governo Regional que proceda ao pagamento em atraso relativo ao descongelamento da progressão das carreiras da Administração Pública Regional**

Ao abrigo do artigo 24.º do Orçamento do Estado para 2011, foram proibidas quaisquer valorizações remuneratórias na administração pública, nomeadamente progressões e promoções na carreira.

O referido artigo foi repetido nos orçamentos posteriores, mantendo-se o congelamento até 2017. Contudo, houve exceções em algumas carreiras, como as dos militares ou nas forças de segurança, em que foram permitidas algumas promoções.

Em virtude do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) teve início, a 1 de janeiro do corrente ano, o processo de descongelamento de todas as carreiras da Administração Pública, consagrando as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão.

De acordo com Orçamento de Estado para 2018, todas as carreiras da administração pública são abrangidas pelo descongelamento, independentemente de se tratarem de carreiras gerais, carreiras especiais, carreiras não revistas ou carreiras subsistentes.

Desta forma, todos os trabalhadores que reúnam os requisitos legalmente previstos para as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório nas respetivas carreiras são abrangidos por este processo de descongelamento.

Para tal, foi estabelecido que o pagamento correspondente ao descongelamento das carreiras será faseado, decorrendo em quatro vezes: 25% pagos no mês de janeiro de 2018, 25% pagos em setembro de 2018, 25% em maio de 2019 e a última fração em dezembro de 2019.

Considerando que o artigo 18.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, que define as valorizações remuneratórias relativas à Administração Pública, tem aplicação direta à Região.

Considerando que a reposição salarial é determinante para a recuperação de rendimentos de muitas famílias na Região.

Considerando que, até ao momento, não foi paga a primeira fração, relativa ao acréscimo remuneratório, decorrente do descongelamento de carreira, que deveria ter ocorrido no passado mês de janeiro.

**Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:**

- 1- Recomenda ao Governo Regional que proceda ao pagamento em atraso relativo ao descongelamento da progressão das carreiras da Administração Pública Regional.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(Zuraide Soares)



(António Lima)

Horta, 15 de maio de 2018